



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 148/2013

Autoria: Vereador Valdecir José dos Santos – “Mendonça”.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança, a necessidade de cobrar da empresa responsável pelo transporte coletivo, que cumpra com a Lei Municipal 948/2000, no que se refere a prestação do serviço adequado ao atendimento aos usuários

JUSTIFICATIVA

Considerando que a prestação dos serviços de transporte coletivo em nosso município não vem sendo realizada de maneira adequada, isto é, satisfazendo as condições impostas pela legislação em vigor.

Deste modo, por não estar sendo um serviço de qualidade e conveniente ao interesse público, providências devem ser tomadas em caráter de urgência, de modo que possamos garantir o pleno atendimento a nossa população, que vem reclamando constantemente com a falta do ônibus circular que não está passando regularmente nos pontos.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de junho de 2013.

Valdecir José dos Santos
Vereador “Mendonça”